Pinheiro Preto - SC 18 de fevereiro de 2021.

DECISÃO EM RECURSO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DE PINHEIRO PRETO - IPREPI

Processo Administrativo 30/2021

Pregão eletrônico n. 04/2021

Trata-se de decisão no processo administrativo nº 30/2021, no qual tem por objeto Recurso interposto pela empresa Andaluz Consultoria de Valores Mobiliários LTDA, em face de sua desclassificação no certame licitatório de nº 06/2021 na modalidade de pregão eletrônico.

Considerando a decisão da Pregoeira e sua equipe de apoio a recorrente foi desclassificada em função de não atendimento da exigência do item 7.5.4 do Edital.

Após análise do recurso e considerando parecer do Assessor Jurídico do IPREPI, decido pelo **INDEFERIMENTO** deste, mantendo-se sua desclassificação no presente certame.

ROSANA DOS SANTOS PRESIDENTE - IPREPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A2B-B4C7-C51B-36EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANA DOS SANTOS (CPF 019.443.139-82) em 19/02/2021 15:46:52 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/7A2B-B4C7-C51B-36EB